



PREFEITURA DE **VALINHOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO **DIMAS EDUARDO RAMALHO** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

TC Nº. **4418.989.16-6**

O MUNICIPIO DE VALINHOS, devidamente representado neste ato por sua bastante procuradora municipal, vem requerer a concessão do prazo adicional de **30 (trinta) dias** para fins de atendimento ao despacho proferido na data de 27/06/2017 (evento 85.1), tendo em vista a renúncia (evento 93.1) do escritório que fazia o acompanhamento e defesa do município.

Valinhos, 25 de Julho de 2017.

Elisabete Aparecida Feltrin
Procuradora Municipal
OAB/SP 164.310